

1.001.2013 12514

Exma. Senhora  
Dra. Sandra Cavaca  
Secretária-Geral  
Secretaria-Geral do Ministério da Saúde  
Av. João Crisóstomo, 9  
1049-062 LISBOA

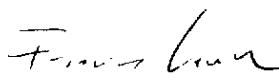
Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		DGS/DIR/NPEA	

ASSUNTO: SIADAP 1 - Revisão de objetivos/indicadores do QUAR de 2013 da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde (OOp7/Ind9)

No âmbito do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1), nos termos do Despacho n.º 5/2012, de 22 de março, do Ministro da Saúde, e para os efeitos previstos na alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, cabe à Direção-Geral da Saúde (DGS) a análise das propostas de revisão de objetivos/indicadores do QUAR (Quadro de Avaliação e Responsabilização) e colocação à consideração superior.

Neste sentido, remete-se cópia do ofício de revisão de objetivos/indicadores do QUAR de 2013 devidamente homologado pelo Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde em 19 de setembro de 2013.

Melhores cumprimentos,



Francisco George

Diretor-Geral da Saúde

*Comunicado*  
*Homologação*  
*[Assinatura]*

15/9/2013

15.SET.2013 12:09

Fernando Leal da Costa, Senhor  
Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Saúde

Dr. João Nabais

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto  
do Ministério da Saúde  
Av. João Crisóstomo, 9 - 5º piso  
1049-062 Lisboa

*Prof. Paulo Macieira*  
*17.09.2013*

João Nabais  
Gabinete do  
Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Saúde

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		DGS/DIR/NPEA	

ASSUNTO: SIADAP 1 – Revisão de objetivos/indicadores do QUAR de 2013 da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde (OOp7/Ind9)

No âmbito do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1), nos termos do Despacho n.º 5/2012, de 22 de março, do Ministério da Saúde, e para os efeitos previstos na alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, cabe à Direção-Geral da Saúde (DGS) a análise das propostas de revisão de objetivos/indicadores do QUAR (Quadro de Avaliação e Responsabilização).

Neste sentido, remete-se para homologação a proposta submetida pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde (SGMS), aquando da fase de monitorização semestral, do ciclo de gestão de 2013 do SIADAP 1.

A proposta apresentada recai sobre:

**Objetivo Operacional 7** [Promover a racionalização dos processos e a redução de custos, tendo como elemento chave a Unidade Ministerial de Compras], **Indicador 9** [Taxa de poupança gerada anualmente, face aos valores de catálogo da ESPAP/mercado], tendo como meta 7%, tolerância 1% e valor crítico 5%.

A SGMS propõe a alteração do valor crítico do indicador 9 (de 5%), para um valor de 9%, referindo que "o valor crítico que consta do indicador é de 5%, correspondendo ao melhor resultado em termos históricos. No entanto, uma vez que se trata de um indicador crescente e este valor histórico é inferior à meta, não é aplicável. Como tal, propõe-se a respetiva correção para 9%".

MINISTÉRIO DA SAÚDE	
Gabinete: <i>SEAMS</i>	
Entrega N.º	<i>10760</i> Data <i>16/09/13</i>
Fax: +351 21 843 05 30	
Entidade	Clas. <i>010_05_02</i>
Proc.º <i>13/13</i>	

---

Apesar de considerarmos que não estão em causa razões políticas e/ou administrativas não previsíveis a justificarem o pedido de reformulação do indicador 9 (conforme prevê a alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro), mas sim um lapso de escrita, complementado com o facto de a alteração não condicionar o resultado de desempenho, concorda-se com o solicitado referindo-se que deve constar no QUAR de 2013 da SGMS, após homologação da Tutela, o seguinte conteúdo:

**Indicador 9** - Taxa de poupança gerada anualmente, face aos valores de catálogo da ESPAP/mercado, com meta 7%, tolerância 1% e **valor crítico 9%**.

A decisão que recair sobre a presente proposta será posteriormente enviada ao dirigente máximo da SGMS.

Melhores cumprimentos,



Francisco George

Diretor-Geral da Saúde